

DECRETO Nº 000099/22 de 25 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002834/22 de 25 de Abril de 2022.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento

10.03 - Conv.e Programas do ESTADO

10.03.10.303.0010.2.250-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 19.250,00

10.03.10.303.0010.2.250-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 5.500,00

10.03.10.303.0010.2.250-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 85.250,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Auxílios e Convênios 110.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2022

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal